



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante:

Secretaria de Administração

Secretário da Unidade Requisitante:

Jaqueline Jardim Nascimento
Procurador Jurídico

Matrícula funcional: 72206-7

Responsável pela Demanda:

Viviane Kohler

Matrícula funcional: 7069-6

E-Mail:

compras@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo: (55)

32721864

Telefone Cel: (55)

996319931

Indicação dos membros Portaria nº: 29.798/2023 – 16/10/23

Gestor de Contrato:

Jaqueline Jardim Nascimento

Mat. funcional: 72206-7

Fiscal de Contrato: Vânia Vendruscolo Lopes

Mat. funcional: 1492-3



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)

EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de material para a revisão do veículo da Secretaria de Administração, bem como a mão de obra necessária.

Necessidade da aquisição/resultados pretendidos:

A aquisição se justifica pela necessidade de realizar a manutenção do veículo que presta serviço de transporte para a secretaria Municipal de Administração e aos munícipes.

Visando melhor qualidade e segurança para a realização de viagens e transporte de pessoas.

Destaca-se, ainda, que o bem a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	
1	-	Vedador não alveolar	un	1	
2	35149	Filtro de ar condicionado	un	1	
3	-	Filtro de combustível	un	1	
4	250886	Condicionador de metais	un	1	
5	10198	Oleo motor sintetico	lt	4	
6	260188	Limpeza sist. injeção	un	1	
7	277442	Silicone Spray	Pc	1	
8	-	Higienizador de ar condicionado	un	1	
9	15224	Filtro de óleo motor	Un	1	
10	15226	Filtro de ar	Un	1	
11	-	Oleom dextron VI	Lt	13	



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

1.1 Especificações:

Produto: vedador não alveolar

Unidade: un

Quantidade: 01

Composição: -.

1.2 Especificações:

Produto: filtro de ar condicionado

Unidade: un

Quantidade: 1

Composição: -

1.3 Especificações:

Produto: filtro de combustível

Unidade: un

Quantidade: 1

Composição: -

1.4 Especificações:

Produto: condicionador de metais

Unidade: un

Quantidade: 1

1.5 Especificações:

Produto: óleo motor sintético

Unidade: l

Quantidade: 4

1.6 Especificações:

Produto: limpeza sistema de injeção

Unidade: un

Quantidade: 1

1.7 Especificações:

Produto: Silicone Spray

Unidade: pc

Quantidade: 1

1.8 Especificações:

Produto: Higienizador de ar condicionado

Unidade: un

Quantidade: 1



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

1.9 Especificações: Produto: Filtro de óleo motor Unidade: un Quantidade:1 1.10 Especificações: Produto: Filtro de ar Unidade: un Quantidade:1 1.11 Especificações: Produto: Oleom dexron VI Unidade: lt Quantidade:13	
Requisitos necessários para a compra: A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor. Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.	



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação: O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR: “A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.” Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja optante pelo simples nacional. O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, recebida e assinada no setor de compras.	

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há impactos ambientais no que se refere aos materiais descritos, desde que seja descartados corretamente após o uso.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 04 de dezembro de 2023.

Jaqueline Jardim do Nascimento
Procurador Jurídico
Matrícula funcional n.º 72206-7

Viviane Rodrigues Kohler
Solicitante
Matrícula funcional n.º 7069-6

Obs.: Documento de formalização de demanda encaminhado pelo Secretário da Unidade Requisitante.